

Mãe D'Água-PB, 25 de março de 2022.		Contém 01 (uma) página	
Prefeito Francisco Cirino da Silva		Vice-Prefeito Péricles Viana de Oliveira Júnior	
Chefe de Gabinete Ytupam Nunes	Assessoria Jurídica Luciano de Figueiredo Sá	Sec. de Administração Gustavo Mendes as Silva Neto Maria Daguia Dos Santos	Sec. de Agric. e M. Ambiente Vilmar Ferreira Campos Wesley Moura Ribeiro
Sec. de Assistência Social Lucia Nunes da Silva e Silva Rafaela Gomes dos Santos	Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer Ducelino Hipólito da Silva José Elinaldo da Silva Oliveira	Secretaria de Educação Vânia Maria Campos de França Ana Suzana Soares da Rocha	Sec. de Finanças Inácio Monteiro de Oliveira Ribamar Lopes Viana
Sec. de Infraestrutura Normando de Lucena Soares	Sec. de Planejamento Claudenor de Oliveira Santana Silvana Soares da Silva	Sec. de Saúde Yberica Nunes Lucena Freire Roberto Paulino da Silva Junior	Tesouraria Antônio Palmeira da Costa Neto

LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 01.004/2022

PREGÃO PRESENCIAL 035/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB.

CONTRATADA: POSTO DIESEL SÃO JOSÉ LTDA-ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob nº. 35.419.936/0001-36

OBJETO: 1.1. Após organizar planilha com os valores licitados e valores de reajuste solicitado pela empresa, a Comissão chegou a este valor global do ajuste para acrescer R\$ 49.350,00 (quarenta e nove mil e trezentos e cinquenta reais), passando o valor do contrato de R\$ 314.650,00 (trezentos e quatorze mil, seiscentos e cinquenta reais), conforme tabela a seguir:

IT E M	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN D	QUA NT. LICITADA	Preço Anterior/Litro Contrato 10.01.2022	TOT AL LICITADO	Valor Reajustamento	TOTAL C/ACR ESCIM O
1	Diesel S 500	Lt	15.000	5,32	79.800,00	6,69	100.350,00
2	Gasolina Comum	Lt	20.000	6,49	129.800,00	7,24	144.800,00
3	DIESEL S-10	L T	10.000,00	5,57	55.700,00	6,95	69.500,00
	TOTAL				265.300,00		314.650,00

FUNDAMENTO: fulcro no que faculta na clausula Terceira do contrato, e artigo 65, inciso I, alínea “b”, inciso II alínea “d”, §1º da Lei n.º. 8.666/93, atualizada, firmar o presente instrumento de aditamento, que se regerá, no que couber, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, Processo: Pregão Presencial 035/2021.

GOVERNO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR